



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 54, DE 22 DE JULHO DE 2021.

*Aprova o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** no Ensino de Matemática, formulado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), da Universidade Federal do Acre.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião realizada em 23 de julho de 2021 referente ao processo nº 23107.010942/2021-46, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** no Ensino de Matemática, formulado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET), a ser desenvolvido por meio do Núcleo de Interiorização e Educação a Distância (NIEAD) e Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu no Ensino de Matemática atenderá, na modalidade de educação a distância, os municípios de Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Acrelândia, Tarauacá e Brasileia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 26/07/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#)



informando o código verificador **0291360** e o código CRC **026BE9D1**.

Referência: Processo nº 23107.010942/2021-46

SEI nº 0291360